

emitida em 14/09/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinária, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 25 (vinte e cinco) meses, com início em 22/11/2021 e término em 22/12/2023. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário - Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: HENRIQUE CÉSAR FERREIRA DE ANDRADE, na qualidade de Presidente da OSC.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC  
PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ-VIDA**

**Processo:** 00400-00053035/2020-18. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ-VIDA. **OBJETO:** Este instrumento tem por objeto executar o projeto "Fortalecimento para a Vida - Pró Vida", o qual visa realizar fortalecimento Institucional e qualificar os atendimentos realizados para 900 crianças e adolescentes de famílias carentes residentes no Recanto das Emas-DF, por meio da ampliação do espaço de atendimento com a contratação de empresas especializadas para a construção de 1 campo sintético e a finalização de 4 novas salas como forma de mitigar os impactos da pandemia COVID-19, garantindo a continuidade dos atendimentos realizados; realização da compra de 3 computadores, estruturando e modernizando os equipamentos; Aquisição de 1(um) automóvel para realizar visitas domiciliares, deslocamento de equipe e serviços administrativos e realização de 1(uma) Conferência sobre esporte, lazer e qualidade de vida, envolvendo 100(cem) pessoas entre crianças, adolescentes e famílias, ampliando o debate para toda a comunidade, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado no Núcleo Rural Vargem da Bênção, Chácara nº 29 Recanto das Emas/DF, CEP: 70610-350, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e Planilha Orçamentária. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 470.879,74 (quatrocentos e setenta mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos). O empenho é de R\$ 470.879,74 (quatrocentos e setenta mil oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos), a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00024, emitida em 13/09/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 120 (cento e vinte) dias, com início em 22/11/2021 e término em 22/03/2022. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário - Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CELIOMAR DIAS DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente da OSC.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC  
INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA - IBC/DF.**

**Processo:** 00400-00053218/2020-33. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA - IBC/DF. **OBJETO:** Este instrumento tem por objeto executar o "PROJETO JUVENTUDES", o qual visa ofertar e realizar atividades socioeducativas para 100 crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos no contraturno escolar, e realizar atividades de formação e aperfeiçoamento técnico profissional no campo da infância e juventude para 50 educadores adolescentes e jovens dos 16 aos 22 anos, considerando suas as capacidades: intelectual; política; profissional, para o desenvolvimento socioeconômico, cultural e participativo, tal quanto junto com os mesmo, colaborar no cumprimento dos ODS/UNICEF-ONU, implementando o atendimento e apoio socioeducativo, no campo complementar das políticas públicas setoriais da saúde; assistência social; esporte e cultura, assim contribuindo na superação de riscos e desigualdades sociais, realizando a articulação e atuação em rede socioassistencial nos territórios de maior vulnerabilidade, no cotidiano comunitário em São Sebastião-DF, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado na Avenida comercial nº 2101 Subsolo / Setor Central – São Sebastião/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 1.199.488,34 (um milhão, cento e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos). O empenho inicial é de R\$ 696.181,60 (seiscentos e noventa e seis mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos), sendo R\$ 674.081,60 (seiscentos e setenta e quatro mil oitenta e um reais e sessenta centavos) a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00033, emitida em 13/09/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, e R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais) a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00034, emitida em 13/09/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinária, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade

orçamentária a conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 22/11/2021 e término em 22/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário - Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CLEMILSON CORREIA DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente da OSC

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC CASA  
DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA**

**Processo:** 00400-00052913/2020-88. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA. **OBJETO:** Este instrumento tem por objeto executar o projeto "Cre(R)Ser", o qual visa promover a reinserção sócio comunitária, e todos os seus desdobramentos para jovens egressos dos serviços de acolhimento institucional e medidas socioeducativas. Para tanto serão utilizadas diferentes metodologias e planos de ação, que objetivam atendimento em quatro eixos prioritários, são eles: autonomia para a vida, educação, profissionalização e fortalecimento de vínculos de modo que o jovem egresso será observado em sua totalidade, ressalvadas todas as suas singularidades, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado na Casa de Ismael e Moradias Sociais (a estabelecer localidade), nos termos da descrição da atividade "01" constante no item "9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO", página 22, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho; Planilha Orçamentária e Tabela Detalhamento de Encargos. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 718.934,85 (setecentos e dezoito mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) a título de subvenção social. O empenho inicial é de R\$ 137.137,89 (cento e trinta e sete mil cento e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00032, emitida em 13/09/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 25 (vinte e cinco) meses, com início em 22/11/2021 e término em 22/12/2023. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: VALDEMAR MARTINS DA SILVA, na qualidade de Presidente da OSC.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC  
ACONCHEGO - GRUPO DE APOIO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E  
COMUNITÁRIA.**

**Processo:** 00400-00053250/2020-19. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ACONCHEGO - GRUPO DE APOIO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA. **OBJETO:** Este instrumento tem por objeto o projeto "Teia: Capacitação, ampliação e articulação dos atores da rede de proteção e acolhimento de crianças e adolescentes no DF" o qual visa a execução de programa de formação para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente em especial dos atores da rede de acolhimento do DF a partir de três frentes de formação: capacitação da rede ampliada; da rede de acolhimento e capacitação de famílias acolhedoras. O trabalho subdividido opera a sensibilização para a necessidade de articulação territorial da rede primária dos territórios, visando fortalecimento das famílias e a garantia da excepcionalidade do acolhimento, bem como a instrumentalização dos atores em questão para realização de trabalho psicossocial com famílias. A proposta irá trabalhar boas práticas com crianças e adolescentes acolhidos, sensibilizar sobre a importância da ampliação da rede de acolhimento e desinstitucionalização da primeira infância e, por fim formar famílias acolhedoras para efetivar a possibilidade de ampliação da rede de acolhimento, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado na sede da instituição situada na SHIGS Quadra 709, Bloco M Casa 04, Asa Sul, Brasília-DF e em espaços cedidos por instituições parceiras, conforme detalhamento contido no conforme Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 585.130,30 (quinhentos e oitenta e cinco mil cento e trinta reais e trinta centavos). O empenho inicial é de R\$ 113.036,37 (cento e treze mil trinta e seis reais e trinta e sete centavos), a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00072, emitida em 09/11/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinária, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA